



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2025.
CONFORME ART. 144 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO**

SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 006/2025**, de autoria do **VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI (REPUBLICANOS)**, que Institui o “ADOTE UMA PRAÇA” no Município de Colatina/ES e dá outras providencias.

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Agricultura, Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e do Patrimônio Paisagístico, Histórico e Artístico opinam pela APROVAÇÃO.

- **PROJETO DE LEI Nº 026/2025**, de autoria da **VEREADORA LUNANDA VAGO (REPUBLICANOS)**, que Dispõe sobre a autorização de entrada e permanência de animais domésticos em estabelecimentos públicos municipais e institui o selo “PET FRIENDLY” no Município de Colatina/ES.

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Agricultura, Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e do Patrimônio Paisagístico, Histórico e Artístico opinam pela APROVAÇÃO.

PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 018/2025**, de autoria do **VEREADOR JOHN LENNON BATISTELA PEDRONI (PP)**, que “Institui a Política Municipal de prevenção e combate à evasão escolar no Município de Colatina/ES e dá outras providências.”.

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Educação e Saúde Pública opinam pela APROVAÇÃO.

- **PROJETO DE LEI Nº 020/2025**, de autoria do **VEREADOR JOHN LENNON BATISTELA PEDRONI (PP)**, que “Dispõe sobre a criação do programa “BIBLIOTECA ITINERANTE” para incentivo à leitura no Município de Colatina/ES e dá outras providências.”.

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Educação e Saúde Pública opinam pela APROVAÇÃO.

MOÇÃO:

- **MOÇÃO Nº 021/2025**, de autoria do **VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI (REPUBLICANOS)**, de aplausos ao terço dos homens da Catedral Colatina/ES.



- **MOÇÃO Nº 024/2025**, de autoria do **VEREADOR MARCELO RODRIGUES/MARCELÃO (PP)**, de aplausos a Sra. Dra. Michela Ferreira Dias.

TRIBUNA LIVRE

1) Marlivânia Bastos Santana

Assunto: Retirada dos trailers da Área Verde de Colatina/ES.

2) Nico Dias

Assunto: SHIVA (Serviço Humanitário Informação Vida e Arte), o requerente busca o espaço para tratar do Dia (14/03) e Semana Municipal do Hip Hop, conforme Lei nº 102/2022, aprovada nesta Casa, com o objetivo de destacar que a criatividade e a reflexão que fortalece o Hip Hop como poderosa ferramenta de transformação social.

Colatina (ES), 21 de março de 2025.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES